

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

RUA BARÃO DE COTEGIPE, 01
CENTRO
JUAZEIRO - BA
CNPJ: 14.659.593/0001-07

Decreto Nº 012 - SAAE

13/07/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 450.000,00(Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3292.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 450.000,00(Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

12.12.000	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL		
4001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE AGUA DO SAAE		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	450.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			450.000,00
Total da Unidade R\$			450.000,00
Valor Total Suplementado R\$			450.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 450.000,00

Dotações Anuladas

12.12.000	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL		
1043	MACRODRENAGEM NO MUNICIPIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	300.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			300.000,00
1046	REGULARIZACAO DAS REDES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
3007	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE FOMENTO AS AÇÕES DE GESTÃO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			450.000,00
Valor Total Anulado R\$			450.000,00



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

RUA BARÃO DE COTEGIPE, 01
CENTRO
JUAZEIRO - BA
CNPJ: 14.659.593/0001-07

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JUAZEIRO, 13 de julho de 2026

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
Diretor(a) Presidente
DECRETO 003/2025

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO(A)